



Ata n.º 2

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos, Eng.º Jorge Samuel Ferreira Gomes, que preside, pelo Assistente Operacional – Coveiro, António Manuel Gomes Negrão, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, dar início aos métodos de seleção com a marcação do primeiro método de seleção, Prova Teórico Prática de Conhecimentos (PTPC), do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Coveiro** da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 227, de 22 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202411/0940, todos de 2024. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não se verificou** pronúncia de nenhum dos candidatos.

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

SEGUNDO: **Admitir definitivamente** os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Carlos Miguel Pires Barreiros e Fábio Manuel Cerqueira Dias.** -----

TERCEIRO: **Excluir definitivamente** os candidatos ao procedimento concursal por não serem detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória), requisito presente no ponto 3.2. do Aviso de Abertura: **Márcio Leitão Cerqueira e Mário Luís Jácome Ferreira.** -----

QUARTO: O júri deliberou proceder à marcação da **Prova Teórico Prática de Conhecimentos (PTPC)**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----



M

Prática: Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de coveiro, a realizar-se **dia 31 de janeiro de 2025 pelas 09H30**. Os candidatos deverão apresentar-se **nas instalações do Horto Municipal, sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, desta cidade.** -----

O júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual que julguem necessário. -----

Teórica: Será oral, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre os seguintes conteúdos, previstos no ponto 7.2.1.1. do aviso de abertura, que se transcreve: -----

1 – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

2 – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade – art.º 33 a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante – art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção Feriados – art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;

3 – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;

4 – Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor);

5 – Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada);

6 – Conteúdo funcional definido no aviso de abertura.

Assim, a prova será realizada no **dia 31 de janeiro de 2025 pelas 10H30**. Os candidatos deverão apresentar-se **nas instalações do Horto Municipal, sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, desta cidade.** -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----

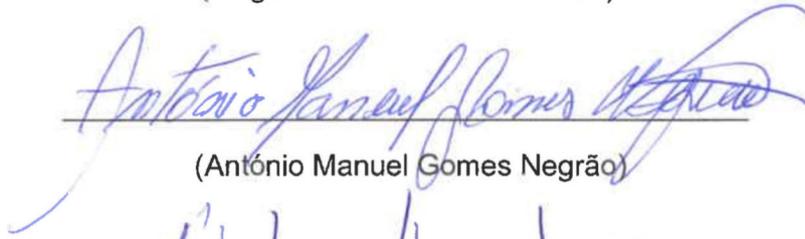


Câmara Municipal de Viana do Castelo

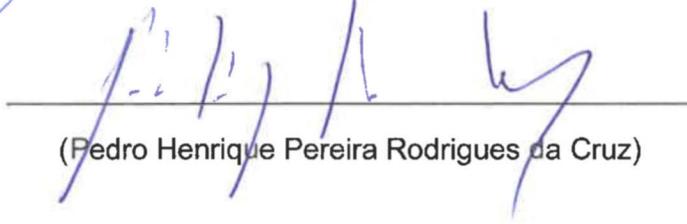
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(Jorge Samuel Ferreira Gomes)



(António Manuel Gomes Negrão)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)